



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO
2 COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2020
4

5 Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte reuniram-se os senhores membros
6 do Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a presidência de Elaine
7 Damasceno. A reunião aconteceu por videoconferência, na plataforma Google Meet.
8 Estiveram presentes os membros: Aline Tavares Domingos, Anderson Kazuo Nakano,
9 Andreia Pereira da Silva, Cristina Souza Freire Nordi, Dário Santos Junior, Eliane Lino
10 dos Santos, Fernando Sfair Kinker, Horacio Hideki Yanasse, Igor Dias Medeiros,
11 Ileana Gabriela Sanchez de Rubio, Maria José Conceição dos Santos, Odair Aguiar
12 Junior, Telma Cristina de Oliveira Oruê, Thiago Martini Pereira, Virginia Junqueira.
13 Estiveram presentes os Gestores Adjuntos, vice-diretores, representantes e suplentes:
14 Ana Paula Santiago do Nascimento, Roseli Giudici (EPM), Vania D'Almeida (Campus
15 São Paulo), Norberto Silva Lobo. Estiveram presentes os conselheiros e
16 representantes sem direito a voto: Adriana Aparecida dos Santos Franco, Debora
17 Nunes Lisboa, João Carlos Alves Duarte, Diego Rafael Ambrosini (CPPD), Joyce Kelly
18 Pereira Garcês (CIS). Justificaram ausência: Jumile dos Santos Moreira, Luciana
19 Chagas Caperuto, Luciana Massaro Onusic, Luciane Maria Pezzato, Meiry Fernanda
20 Pinto Okuno, Nildes Raimunda Pitombo Leite, Rosana Fiorini Puccini. Não justificaram
21 ausência: Ailton Mesquita Lima, Andrea Roth, Fabricio Fernando Cruz da Silva, Janine
22 Schirmer, Ligia Fonseca Ferreira, Magali Aparecida Silvestre, Pedro Fiori Arantes,
23 Sueli Salles Fidalgo, Tania Mara Francisco, Yara Ferreira Marques. Foi constatado
24 quorum com dezoito membros com direito a voto presentes na reunião. A presidente
25 do Conselho de Gestão com Pessoas deu início à reunião com a divulgação de
26 **Informes Gerais da ProPessoas. Manual do servidor.** A presidente informou que
27 no dia anterior, seis de agosto de dois mil e vinte, em reunião com as divisões de
28 gestão com pessoas dos campi e Hospital Universitário, a ProPessoas iniciou um
29 projeto de elaboração do Manual do Servidor, que pretende trazer à comunidade todo
30 o consolidado de legislação e de orientações sobre fluxos da Pró-Reitoria de Gestão
31 com Pessoas. A presidente explicou que a elaboração do Manual é um projeto a médio
32 e longo prazo e que a ProPessoas também está trabalhando com ações de curto prazo,
33 para que haja um melhor encaminhamento das ações da Pró-reitoria. Informou ainda
34 que pretende apresentar o material para o conselho assim que estiver pronto e





35 convidou as representações das comissões de carreira docente e dos servidores
36 técnico-administrativos em educação para escrever um capítulo no manual,
37 relacionado às suas atividades, já que o trabalho dessas comissões é tão importante
38 para os servidores. **Aberto o espaço para informes por parte dos conselheiros**, a
39 Conselheira Maria José Conceição dos Santos informou que no dia três de agosto do
40 corrente ano participou de uma reunião com a Fasubra, a Comissão Nacional de
41 Carreira e as Comissões Internas de Supervisão das universidades, conforme havia
42 informado no ConPessoas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte. Informou que
43 o objetivo da reunião foi saber quais universidades têm regulamentação de trabalho
44 remoto; que foi discutida também a IN65/2020; que, após levantamento na reunião,
45 verificou-se que apenas cinco universidades têm regulamentação de trabalho remoto
46 independentemente da pandemia; que não há ainda um debate muito acirrado nas
47 universidades em relação à instrução normativa e o trabalho remoto e que esse
48 movimento está começando atualmente, com a criação pelas universidades, a exemplo
49 da Unifesp, de comitês de enfrentamento da COVID19, bem como elaboração de
50 resoluções de biossegurança. A conselheira informou ainda que duas universidades
51 federais, de Manaus e Fortaleza, haviam estipulado data de previsão de retorno às
52 atividades presenciais, seguindo todos os protocolos de segurança, mas Fortaleza teve
53 um recuo motivado pelo aumento dos casos da doença COVID19. Como
54 encaminhamento final da reunião, ficou decidido que seria feito um estudo a respeito
55 da insegurança dos servidores em tornar o trabalho remoto uma realidade, devido à
56 falta de estrutura das universidades e após declaração do secretário do Ministério da
57 Economia, de que não teria como dar apoio de estrutura aos servidores em suas
58 residências para executar o trabalho remoto. Assim, embora a IN65/2020 passe a
59 vigorar a partir de primeiro de setembro deste ano, como não há obrigatoriedade para
60 a execução do trabalho remoto, a Fasubra pretende debater amplamente o assunto e
61 elaborar um relatório, que será encaminhado à CIS. A Conselheira informou que
62 solicitará uma reunião ou um diálogo com a Pró-reitora assim que estiver de posse do
63 documento, para passar a informação de quais serão os encaminhamentos da Fasubra.
64 Por fim, a conselheira informou que a Fasubra, junto com a Comissão Nacional de
65 Carreira, encaminhará um ofício à Andifes com solicitação de reunião para saber o
66 posicionamento desta associação em relação ao trabalho remoto nos institutos
67 federais. A presidente reforçou o informe dado na reunião de trinta e um de julho
68 deste ano, de que, embora a IN65 passe a vigorar a partir de primeiro de setembro, a





69 instrução determina o trabalho remoto como uma entre várias formas de trabalho e
70 que não haverá nenhum tipo de determinação por parte da gestão central da Unifesp
71 antes de um amplo debate com a comunidade, seja por audiência pública, seja por
72 convite das congregações. Nada mais havendo a ser informado, a presidente deu início
73 à **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho de**
74 **Gestão com Pessoas de 29 de maio de 2020.** A ata foi aprovada com 11 votos
75 favoráveis e 06 abstenções. **2. Continuação da discussão sobre o Plano de**
76 **Desenvolvimento de Pessoas.** A discussão sobre o PDP iniciou-se a partir do art. 12
77 da minuta. A presidente lembrou os conselheiros que, conforme acordado na reunião
78 do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, nesta reunião não haveria deliberação,
79 uma vez que não estariam presentes as representações do campus Osasco - nem a
80 Diretora Acadêmica Conselheira Luciana Massaro Onusic, nem a conselheira Nildes
81 Raimunda Pitombo Leite, que estariam participando da reunião de Congregação do
82 Campus Osasco, costumeiramente realizada a cada primeira sexta-feira do mês. Após a
83 leitura da minuta de PDP com as considerações dos campi pela conselheira Adriana
84 Aparecida dos Santos Franco, os conselheiros discutiram e reforçaram alguns pontos
85 que necessitam de atenção e cuidado, como: a definição de unidades e ambientes
86 organizacionais - a conselheira Virginia Junqueira alertou para a necessidade de
87 alinhar com a definição contida no Regimento Interno e a Conselheira Maria José
88 Conceição dos Santos solicitou considerar as definições de macroambientes e
89 microambientes, conforme consta na Lei nº 11.091/2005. A conselheira Maria José
90 Conceição dos Santos e o representante da CPPD, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini,
91 enfatizaram a necessidade de cuidado para não se estabelecer um regulamento mais
92 restritivo do que o próprio Decreto nº 9.991/19, incluindo critérios não mencionados
93 no referido decreto, que venham a criar algum tipo de limitação ou impedimento ao
94 desenvolvimento do servidor; mencionaram que a Unifesp já tinha alguns
95 regulamentos internos estabelecidos no âmbito das comissões e da ProPessoas, que
96 organizavam os processos de desenvolvimento de carreira dos servidores; bem como
97 existiam acordos informais nos setores para viabilizar que os servidores pudessem ter
98 os seus afastamentos concedidos; que o intuito do PDP é organizar oficialmente essas
99 práticas e prestar a informação ao Ministério do Planejamento. Foi também
100 mencionado pelo representante Diego Rafael Ambrosini e confirmado pela presidente
101 do Conselho que o processo seletivo de que tratará o Plano de Desenvolvimento de
102 Pessoas será necessário apenas para os afastamentos para realização de pós-





103 graduação stricto sensu, não havendo necessidade de seleção para afastamentos para
104 licença-capacitação, pós-doutorado, estudo ou pesquisa no exterior, nem qualquer
105 outro afastamento além daquele necessário para a pós-graduação stricto sensu. **Após**
106 **discussão, os conselheiros deliberaram:** o representante Diego Rafael Ambrosini
107 sugeriu que a ProPessoas estipulasse critérios mínimos para a elaboração do edital
108 dos afastamentos; defendeu que a gestão dos editais deve ser feita pelas comissões
109 locais, mas também que a ProPessoas poderia fazer um trabalho de coordenação no
110 sentido de evitar que exista uma variedade muito ampla de editais. Sugeriu também
111 que fosse adotado o termo processo seletivo, conforme consta no D9991/19, ao invés
112 de edital. A presidente explicou que a ProPessoas tinha a intenção de deixar a cargo
113 das comissões locais a elaboração desse documento, para garantir a preservação das
114 especificidades dos campi e unidades organizacionais; concordou com a alteração da
115 nomenclatura e propôs apresentar, para deliberação na próxima reunião do conselho,
116 uma máscara de processo seletivo que venha como anexo à resolução, com
117 informações mínimas que o edital precisa observar do ponto de vista jurídico, como
118 recurso e prazos. A proposta de apresentação das máscaras de processo seletivo foi
119 aprovada sem manifestações contrárias dos conselheiros. Ficou também acordado que
120 a máscara não teria um caráter competitivo, de concorrência por vagas; que o objetivo
121 não seria ranquear os candidatos, mas apenas atestar se o candidato está ou não está
122 apto para o afastamento. A presidente mencionou que entende a preocupação do
123 representante, uma vez que o edital aprovado na reunião do Conselho de Gestão com
124 Pessoas em dezembro de 2019 tinha um caráter de limitação de vagas, o que causou
125 bastante preocupação por toda a comunidade acadêmica, pois isso vai é contrário ao
126 que preconiza o D9991/19; declarou que o edital aprovado no ConPessoas de
127 dezembro de dois mil e dezenove perderá o efeito tão logo este PDP entre em vigor na
128 Unifesp. O representante Diego Rafael Ambrosini sugeriu ainda aproveitar alguns dos
129 critérios estipulados naquele primeiro esboço de edital aprovado no ConPessoas em
130 dezembro de 2019, por considerar que há algumas sugestões interessantes no
131 documento, mas enfatizou a importância de deixar claro para as comissões locais que
132 são sugestões; são diretrizes que podem ser seguidas, mas as comissões terão amplo
133 espaço para montar os processos seletivos como for melhor para os seus interesses
134 localizados. A Conselheira Maria José Conceição dos Santos sugeriu aproveitar, além
135 de alguns dos critérios incluídos no edital aprovado em dezembro de 2019, também
136 alguns dos critérios existentes em regulamentos internos, como o regulamento de





137 seleção para afastamento para qualificação dos servidores TAEs. O representante
138 Diego Rafael Ambrosini e a Conselheira Maria José Conceição dos Santos sugeriram
139 que seja determinado no PDP que as comissões locais devem ter membros das
140 comissões de carreira; a presidente colocou a proposta em votação, que foi aprovada
141 sem manifestações contrárias. O representante Diego Rafael Ambrosini sugeriu
142 também que fiquem definidas no PDP as competências das comissões locais.
143 Consultado o conselho, a proposta de definição das competências das comissões foi
144 aprovada sem objeções. O representante Diego Rafael Ambrosini aventou a
145 possibilidade de que conste no PDP uma sugestão de composição das comissões locais,
146 mas a presidente do conselho e o Pró-reitor Adjunto de Gestão com Pessoas Norberto
147 Lobo consideraram mais adequado seguir o que já existe na universidade como
148 estrutura de funcionamento das comissões locais, seguindo a experiência da
149 universidade. O representante da CPPD questionou se haverá uma comissão local
150 apenas ou duas comissões distintas, para elaborar os processos seletivos de docentes e
151 TAEs. A presidente mencionou que não tinha uma resposta definida e solicitou aos
152 conselheiros refletirem sobre a questão, levando em conta as especificidades de seus
153 campi, para possivelmente debater o assunto na próxima reunião. A presidente
154 informou ainda que, enquanto não entrasse em vigor o PDP, estariam valendo as
155 regras atuais para os afastamentos e que vem acatando as solicitações que têm
156 chegado, levando em conta a análise das comissões. O representante Diego Rafael
157 Ambrosini solicitou um esclarecimento a respeito do decreto do governo federal
158 relativo ao período da pandemia, que suspende temporariamente os afastamentos do
159 país no período de emergência em saúde pública. A presidente explicou que a IN
160 28/2020, publicada em março deste ano, veio regular os afastamentos, uma vez que
161 havia um cenário configurado no primeiro trimestre do ano em que as fronteiras entre
162 países estavam fechadas e os servidores não conseguiriam entrar nos países
163 estrangeiros. Além da IN28/2020, houve também o bloqueio do SIPEC, por parte do
164 governo, de modo que não era possível incluir afastamentos para fora do país naquele
165 sistema. Diante dessas circunstâncias, a ProPessoas publicou a Portaria nº 818, em
166 trinta e um de março deste ano, que replicou os dispositivos da IN28/2020, uma vez
167 que a gestão não pode contrariar as determinações governamentais e que havia uma
168 questão de segurança e preservação da saúde do servidor. Porém, na portaria foi
169 incluído um dispositivo no qual está determinado que, nos casos comprovadamente
170 necessários pelo(a) servidor(a), a autoridade que subdelegou a competência à Pró-





171 reitora de Gestão com Pessoas deverá analisar o caso e decidir se pode ou não
172 conceder o afastamento. A presidente enfatizou que ainda é necessário adotar alguns
173 critérios para a análise dos pedidos de afastamento do país, considerando que o
174 decreto que estabelece o estado de emergência em saúde pública vigora até trinta e
175 um de dezembro deste ano e que as fronteiras entre países estão sendo reabertas
176 lentamente; mas informou que atualmente o sistema SIPEC está aberto, embora não
177 esteja liberado indistintamente. A ProPessoas vem fazendo a análise de alguns casos e
178 até o presente momento recebeu dois casos; ambos haviam seguido todo o fluxo e sido
179 aprovados em todas as instâncias. A ProPessoas solicitou alguns documentos, como
180 comprovante de que o servidor já adquiriu a passagem aérea, que é uma questão que
181 pode acarretar prejuízo para o servidor; solicitou também comprovante de autorização
182 do órgão de destino, atestando que o servidor conseguirá entrar no país. A presidente
183 relatou que um servidor apresentou inclusive comprovação de autorização da agência
184 de fomento; uma negativa traria um prejuízo para o servidor, porém foi possível
185 autorizar o afastamento porque o comprovante constava nos autos do processo.
186 Explicou enfim que a pró-reitoria está tomando esse tipo de cuidado pois há uma
187 decisão administrativa a tomar; o despacho de autorização da pró-reitora, que subsidia
188 a autorização da reitora, é incluído no sistema SIPEC para a liberação do afastamento
189 do(a) servidor(a) no sistema; então, a gestão tem também um dever perante os órgãos
190 centrais, por isso, várias questões precisam ser consideradas, entre elas a preservação
191 da saúde do servidor. Assim, quando necessário, tem solicitado informações
192 adicionais. A presidente solicitou auxílio na divulgação dessa informação nos campi. O
193 representante Diego Rafael Ambrosini considerou importante deixar claro para o
194 conselho que essa é uma situação específica, vinculada a esse decreto e à emergência
195 em saúde pública desencadeada pela pandemia e tem uma data para término: com a
196 finalização do estado de emergência determinado pelo decreto, no final do mês de
197 dezembro deste ano, essa suspensão deixará de existir. Por fim, o conselho decidiu
198 realizar uma reunião extraordinária no dia catorze de agosto de dois mil e vinte, para
199 dar continuidade à discussão sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Nada
200 mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Sara
201 Moreira Gomes, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada
202 pela Presidente do Conselho de Gestão com Pessoas e por mim.

203

204





205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238

Sra. Elaine Damasceno
Pró-reitora de Gestão Com Pessoas
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

Sra. Sara Moreira Gomes
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

